

Tribuna

Moralidade no Legislativo!

Moralidade, segundo o “Aurélio”, é o conjunto dos princípios morais, individuais ou coletivos, como a virtude, o bem, a honestidade. E visando adequar o Regimento Interno de Legislativo, que é o conjunto de normas que regem a Câmara de Vereadores de Montenegro, quanto a estas questões de moralidade e ética, a Mesa Diretora da Câmara apresentou um projeto de resolução que modifica artigos do Regimento, incluindo impedimentos aos vereadores com condenação de qualquer tipo no Conselho de Ética da Casa, a concorrerem a cargos diretivos, ou seja, a fazer parte da Mesa Diretora.

Esta medida foi aprovada na sessão da última quinta-feira, porém a matéria rendeu muita polêmica, visto que, ao que tudo indica, alguns vereadores são contrários às questões da moralização do Legislativo. E isto num momento em que a política nacional passa por uma crise moral de proporções nunca vistas, com os mais altos escalões políticos passando por escândalos incomensuráveis, como o Petrolão, a Operação Lava Jato, Operação Zelotes e muitas outras investigações. O próprio presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, está sendo investigado por ter contas em paraísos fiscais, com dinheiro que seria de origem ilícita.

Com toda esta vergonha nacional, estas medidas de moralização são extremamente saudáveis para a política



Márcio Müller
Vereador pelo PTB

de um modo geral, pois, com isto, impedimos que pessoas cuja conduta tenha ferido o decoro parlamentar, de assumir uma posição na direção da Casa Legislativa que não é compatível com a representação Institucional. Muito me surpreendeu a postura do meu colega Roberto Braatz, que tentou suprimir parte do texto da Resolução, justamente a que impede os condenados pela Comissão de Ética de assumir as vagas de direção da Câmara. Será que o nobre colega é contra a moralização? Acha justo tudo o que está ocorrendo em nosso país? Ou é por que ele tem duas condenações na Comissão de Ética e Disciplina da Casa?

Por outro lado, o vereador “moralista” tentou incluir outra emenda no referido projeto, a qual previa uma “análise de regularidade do CPF dos vereadores quanto a registros no Serasa, SPC, CCF e Cadin”, para que estes não pudessem concorrer a cargos na Mesa Diretora. Tal emenda foi analisada pelo Consultor Jurídico que a considerou ilegal, isso porque a vida econômica privada de cada um diz respeito somente à pessoa e seus possíveis credores, e não diz respeito a mais ninguém. As emendas foram rejeitadas e o projeto original foi aprovado por 7 votos a 3, com a bancada do PDT, que ainda é a sua, votando contra a moralização do legislativo!